



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE UBAJARA**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2004**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre **ALTERAÇÃO** no **QUADRO DE DIÁRIAS** e ajudas de custos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubajara faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Perceberá diárias e ajudas de custos o Presidente, os vereadores, os assessores e servidores quando a serviço de interesse do Legislativo, para indenização e reembolso de despesas de viagens e estadia fora da sede do Município e do Estado do Ceará, respectivamente.

Parágrafo 1º - As diárias serão concedidas para viagens a outros municípios do Estado do Ceará, correspondendo ao número de dias necessários ao cumprimento das atividades para as quais tenham sido designados os beneficiários.

Parágrafo 2º - Também serão concedidas diárias aos vereadores que, comprovadamente, residam em sítios, distritos, ou vilas, tendo em vista a necessidade de se deslocarem à sede do Município para participarem de suas atividades parlamentares nos dias determinados a realização de sessões.

Parágrafo 3º - As ajudas serão concedidas para viagens a outros estados da Federação correspondentes ao número de dias necessários à realização das atividades para as quais tenham sido designados beneficiários.

Art. 2º - A Concessão de diárias e ajudas de custos será feita através de portaria assinada pelo Presidente em Exercício e que justifique a necessidade da viagem. -


Art. 3º - As diárias serão pagas com base na Tabela Anexa.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 001/2002, de 29 de Novembro de 2002.

Art. 5º - Esta Resolução 003/2004 entrará em vigor a partir de 1º ( primeiro ) de Janeiro de 2005.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ubajara, aos 02 de Dezembro de 2004.

  
**AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**  
Presidente

  
**GRIALVA FERREIRA DA COSTA**  
Primeiro Secretário

*João Batista H. Cavalcante*  
**JOÃO BATISTA H CAVALCANTE**

Vice - Presidente

*Jose Juracy F. Eufrazio*  
**JOSE JURACY F EUFRAZIO**

Segundo Secretário

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTOS**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
Presidente	Interestadual	Outros Estados	400,00
Presidente	Intermunicipal	Para as cidades com distância de Ubajara superior a 200 Km	270,00
Presidente	Regional	Para as cidades com distância de Ubajara inferior a 200 Km	125,00
Vereador(a)	Interestadual	Outros Estados	300,00
Vereador(a)	Intermunicipal	Para as cidades com distância superior a 200 Km	270,00
Vereador(a)	<b>Distrito ou localidade</b>	<b>Deslocarem para a sede Participação em sessão Legislativa</b>	<b>100,00</b>
Vereador(a)		Para cidades com distância de Ubajara inferior a 200 Km	125,00
<b>Diretor(a) de Secretaria Assistente Assessor</b>	Intermunicipal	Para as cidades com distância de Ubajara superior a 200 Km	125,00
<b>Diretor(a) de Secretaria Assistente Assessor(a)</b>	Regional	Para cidades com distância de Ubajara inferior a 200 Km	65,00
<b>Demais Servidores</b>	Regional	Para as cidades com distância de Ubajara superior a 200 Km	65,00
<b>Demais Servidores</b>	Intermunicipal	Para cidades com distância de Ubajara inferior a 200 Km	125,00